DECRETO Nº 69, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dá nova composição à Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 64, de 14 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 18, de 10 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, inciso VI, e o art. 100, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; com a Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; e com o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo Município de Cunhataí, por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, passa a ter a seguinte composição:

a) Cristiani Gislaine Muller, matrícula nº 3376701 – presidente;
b) Camila Azevedo Eloy, matrícula nº 3376801 – secretária;
c) Pamela Laís Kunzler, matrícula nº 338235401 – membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 18 de julho de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrado e Publicado na data supra.